



CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2024/PROEX/IFG - PROGRAMA MULHERES MIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Anápolis, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **04 de novembro a 02 de dezembro de 2024**, do seguinte Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Quadro 1. Curso FIC e câmpus da oferta

| CURSO | CÂMPUS |
|-------------------------|----------|
| Gestora de Microempresa | Anápolis |

1 DAS VAGAS E CURSOS

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam a consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 A proposta apresenta a metodologia própria do Programa Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

1.3 Os cursos serão GRATUITOS, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, rodas de conversas, além das aulas práticas.

1.4 Serão disponibilizadas um total de 41 (quarenta e uma) vagas para cada curso, conforme descrição do quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

| Local de oferta do curso | Curso | Número de Vagas | Carga horária do Curso | Objetivo do Curso |
|--------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|---|
| Câmpus IFG Anápolis | Gestão de Microempresas | 41 | 160 horas | Formar mulheres capacitadas na Gestão de Microempresas, conhecendo as demandas de planejamento, negociação, marketing, gestão de pessoas e inovação, e princípios de associativismo, cooperativismo e Economia Solidária. |

1.5 A aluna receberá uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, nos meses de fevereiro, março, abril e maio do ano de 2025, período em que realizará o curso em que foi selecionada, mediante comprovação de sua frequência no curso.

1.6 As aulas ocorrerão no período vespertino, de terça a quinta-feira, conforme horário de aula a ser disponibilizado posteriormente.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As interessadas em realizar um dos cursos supracitados poderão realizar as inscrições de dois modos:

2.1.1 Presencialmente, comparecendo na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - GEPEX do IFG, do Câmpus Anápolis, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Quadro 3. Detalhamento para a inscrição presencial

| Local | Período de inscrição | Horário de Atendimento |
|--|--|------------------------|
| IFG Anápolis Avenida Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury, Sala S-301, Anápolis-GO | 04 de novembro a 02 de dezembro de 2024 | Das 9h às 20h |

2.1.2 Via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site:

<https://forms.gle/2pbGWNRSuCJaXVwP9>

2.2 As vagas serão destinadas exclusivamente para o público externo do IFG, que atenda aos critérios do item 2.3.

2.3 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino (cis ou transgênero);
- b) Ter 18 anos ou mais de idade;
- c) Possuir a escolarização Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo;
- d) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza (possuir CAD Único).

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatas a matrícula no curso do Programa Mulheres Mil, a ser realizada em três etapas: a) inscrição, b) participação em palestra e c) sorteio.

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme alternativas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2024** nos locais e horários descritos no quadro abaixo:

Quadro 4. Detalhamento da palestra obrigatória - Segunda etapa da seleção

| Local | Curso | Horário |
|---|----------------------------|------------|
| Avenida Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury, Anápolis-GO; Teatro do IFG Anápolis. | Gestão de Microempresas | 14h às 17h |

3.4 Todas as candidatas que cumprirem as etapas de acordo com o item 3.1 "a" e "b" participarão do sorteio conforme a vaga pretendida de acordo com o item 1.4.

3.5 Estarão **convocadas** para a participação da palestra todas as candidatas que se inscreverem na presente seleção.

3.6 No dia da palestra todas as candidatas deverão apresentar a Carteira de identidade ou CNH (com foto) e comprovante de endereço, conforme item 4.2 para realizar a matrícula.

3.7 Será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.8 A lista das alunas selecionadas em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas no dia 06 de dezembro de 2024 na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao> na aba Editais de Extensão.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - GEPEX do IFG, conforme descrição do quadro abaixo:

Quadro 5. Detalhamento para a realização da matrícula

| Local | Período | Horário |
|---|----------------------------|---------------|
| Avenida Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury, Anápolis-GO. IFG Anápolis, Sala S-301. | 9 a 13 de dezembro de 2024 | Das 9h às 20h |

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original (que serão copiadas para fins de arquivo da GEPEX do Câmpus). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a. Ficha de Matrícula;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço com CEP;
- e. Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS). Esse comprovante pode ser emitido via internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>, pelo aplicativo <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou pelo atendimento nos postos de atendimento do município.

4.3 Cada candidata poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Mulheres Mil, por vez, oferecido pelo IFG.

4.4 As matrículas nos cursos de Extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.5 Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

4.6 Caso haja desistência por parte de alguma candidata matriculada, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com a primeira candidata da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2. Em caso de não realização, o IFG, no câmpus, entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

5 CRONOGRAMA

Quadro 6. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

| Câmpus | Período | Atividades |
|----------|--------------------|--|
| Anápolis | 04/11 a 02/12/2024 | Inscrições |
| | 04/12/2024 | Realização da palestra e sorteio e matrículas |
| | 06/12/2024 | Divulgação da lista de espera |
| | 09 a 13/12/2024 | Divulgação do Edital de segunda chamada e matrículas |
| | 21/01/2025 | Início das aulas |
| | 29/05/2025 | Finalização do curso |

6 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades dos cursos de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

6.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais a candidata, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.4 É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

6.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do câmpus em que pretendem realizar o curso ou escreverem para e-mail mulheresmil@ifg.edu.br.

6.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

Goiânia, 04 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kaithy das Chagas de Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/11/2024 16:51:20.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 04/11/2024 16:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582891

Código de Autenticação: 8f1bbe5805



(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)